



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 543 de 29 de dezembro de 2021.

Desligamento de Conselheiro Tutelar que menciona, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o memorando apresentado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, para o desligamento de conselheiro suplente, ante o retorno a atividade de Conselheiro Titular, que se encontrava em gozo de férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº. 09 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias para o desligamento da Sra. **Joyce de Souza Paiva Franco**, inscrita no CPF sob o nº. ***.453.476-**, das funções de conselheiro tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
DURANDE:662
32547000120

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547000
120
Dados: 2022.01.04
11:23:13 -03'00'